RESOLUÇÃO Nº. 048/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 066/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 026/2014-DIREX/UNISOL, protocolizado sob o número 23105.010852/2014, no qual consta a assunção do Professor Miguel Ângelo da Silva ao cargo de Diretor Executivo da UNISOL a partir de 29/07/2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20, § 4º da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Decisão n° 006/2014 – GR, de 03.11.2014, *ad referedum* do Conselho de Administração que autorizou a participação do docente Miguel Ângelo da Silva na Diretoria Executiva da UNISOL;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Decisão n° 006/2014 – GR, de 03.11.2014, que autorizou a participação do docente Miguel Ângelo da Silva na Diretoria Executiva da UNISOL.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 4 de dezembro de 2014.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente